



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº10/2020
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO PARA A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E
EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO- GAERE – DRES L**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto para Gerência de Assistência e Epidemiologia e Regulação- GAERE- DRES L, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I - Ser ocupante de cargo ou emprego público, integrante do quadro de pessoal da Administração direta e indireta do Poder Executivo e que tenha nível superior de escolaridade.
- II – Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, 02(dois) anos.
- III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- IV – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- **Período: de 14/05/2020 até às 17h do dia 20/05/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>. Os documentos devem ser enviados em formato pdf.

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas com data e nome, em formato pdf.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, com data e nome, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum, proposta de gerenciamento e exposição de motivos
- Prova escrita
- Dinâmica
- Entrevista Individual

Composição da Comissão Examinadora:

I-Representante do GESPE/DIEP

II-Representante da DRES- L

III-Representante da GERGETR L

IV- Representante do Conselho Distrital.

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto “Inscrição para seleção de Gerente Adjunto da GAERE -L”.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

____, BM _____, ocupante do cargo

_____, vínculo _____,

irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente Adjunto da Gerência de Assistência e Epidemiologia e Regulação- GAERE L, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020 .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possui disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, atenda a exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver convocação sempre que houver interesse da Administração.. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de
empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cronograma

Prova: 25/05/2020

Horário: 8:30

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza

Dinâmica: 26/05/2020

Horário: 9h

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza

Entrevista: 26/05/2020

Horário: Após o término da dinâmica em grupo, com os candidatos classificados para esta etapa.

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referências Bibliográficas

Gestão do cuidado no território, SUS/BH. Belo Horizonte, 2016

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf

Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/cartilha_orientativarh18-10-2019.pdf. Acesso em 25 de novembro de 2019.

Estatuto do Servidor-Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecptaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684. Acesso 18 de Outubro de 2018.

Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte. Disponível: http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432 Acesso em 18 de Outubro de 2018.

Ministério da Saúde: PORTARIA Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde-SUS.